



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Complementar nº 5/2007

Dispõe sobre os perímetros das zonas urbanas do Município de Pitanga e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O território do Município de Pitanga é dividido em Zonas Urbanas e na Zona Rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º As Zonas Urbanas no Município de Pitanga são as seguintes:

- I - Cidade de Pitanga;
- II - Sede do Distrito de Barra Bonita;
- III - Sede do Distrito de Vila Nova;
- IV - Sede do Distrito de Rio XV de Baixo.

§ 2º As Vilas Rurais existentes ou a serem criadas no Município são consideradas áreas de urbanização específica.

§ 3º A Zona Rural compreende o restante do território do Município.

Art. 2º Os memoriais descritivos e a representação cartográfica dos perímetros das zonas urbanas e das áreas de urbanização específica estabelecidas nesta Lei constam dos seguintes anexos, que dela fazem Parte integrante:

- a) Anexo I - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Cidade de Pitanga;
- b) Anexo II - Quadro de Coordenadas do Perímetro Urbano da Cidade de Pitanga;
- c) Anexo III - Mapa do Perímetro Urbano da Cidade de Pitanga;
- d) Anexo IV - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Distrito de Barra Bonita;
- e) Anexo V - Quadro de Coordenadas do Perímetro Urbano do Distrito de Barra Bonita;
- f) Anexo VI - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Barra Bonita;
- g) Anexo VII - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Distrito de Vila Nova;
- h) Anexo VIII - Quadro de Coordenadas do Perímetro Urbano do Distrito de Vila Nova;
- i) Anexo IX - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Vila Nova;
- j) Anexo X - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Distrito de Rio XV de Baixo;

9.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- k) Anexo XI - Quadro de Coordenadas do Perímetro Urbano do Distrito de Rio XV de Baixo;
- l) Anexo XII - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Rio XV de Baixo;
- m) Anexo XIII - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Vila Rural Tarcilo Ferreira Messias;
- n) Anexo XIV - Mapa do Perímetro Urbano da Vila Rural Tarcilo Ferreira Messias;
- Anexo XV - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Vila Rural Josefa Boschen;
- Anexo XVI - Mapa do Perímetro Urbano da Vila Rural Josefa Boschen;
- Anexo XVII - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Vila Rural Rio XV;
- Anexo XVIII - Mapa do Perímetro Urbano da Vila Rural Rio XV;
- Anexo XIX - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Vila Rural Gregório Rank;
- Anexo XX - Mapa do Perímetro Urbano da Vila Rural Gregório Rank.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.216/04.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de maio de 2007.

Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PITANGA

(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

Partindo de um ponto denominado P0, localizado na extremidade sudoeste do Loteamento Portão, segue no rumo N17°25'55"W por uma extensão de 300,82m até encontrar o ponto P1; deflete 4°19'45" à direita, seguindo no rumo N13°06'10"W por uma extensão de 192,59m até encontrar o ponto P2; deflete 87°46'10" à direita, seguindo no rumo N74°40'00"E por uma extensão de 551,69m até encontrar o ponto P3, junto à faixa de domínio da rodovia PR-460; acompanha essa faixa de domínio por uma extensão de 1.618,17m, no rumo geral NNW, até encontrar o ponto P4; segue no rumo N 73°45'48" W por uma extensão de 600,50 até encontrar o ponto P5; seguindo no rumo W 16°14'22"N por uma extensão de 668,15m, até encontrar o ponto P6, junto a margem esquerda do Rio Pitanga; acompanha a referida margem a jusante, por uma extensão de 1.567,90m, até encontrar o ponto P7; segue no rumo N52°52'02"W por uma extensão de 235,83m até encontrar o ponto P8; deflete 2°53'07" à direita, seguindo no rumo N49°58'55"W por uma extensão de 352,33m até encontrar o ponto P9; deflete 89°56'13" à direita, seguindo no rumo N39°57'18"E por uma extensão de 499,89m, até encontrar o ponto P10, junto à Estrada da Barra Bonita; acompanha o traçado desta estrada no rumo geral ENE, por uma extensão de 467,83m, até encontrar o ponto P11, situado junto a uma linha paralela distante 70,00m da faixa de domínio da rodovia PR-460; segue por esta linha paralela no rumo N20°37'45"E, por uma extensão de 438,12m, até encontrar o ponto P12; deflete 87°18'23" à direita, seguindo no rumo S72°03'52"E por uma extensão de 213,53m, até encontrar o ponto P13, junto à faixa de domínio do contorno rodoviário que liga a PR-460 à BR-466; acompanha esta faixa de domínio por uma extensão de 831,26m, no rumo geral NE, até encontrar o ponto P14; segue no rumo S87°47'25"E por uma extensão de 119,53m até encontrar o ponto P15; deflete 88°28'45" à esquerda, seguindo no rumo N3°43'50"E por uma extensão de 350,12m, até encontrar o ponto P16; deflete 37°38'14" à direita, seguindo no rumo N41°22'04"E por uma extensão de 335,27m, até encontrar o ponto P17; deflete 86°10'08" à direita, seguindo no rumo S52°27'49"E por uma extensão de 817,69m até encontrar o ponto P18; deflete 91°45'16" à esquerda, seguindo no rumo N35°46'56"E por uma extensão de 23,21m, até encontrar o ponto P19; deflete 32°57'28" à esquerda, seguindo no rumo N02°49'28"E por uma extensão de 274,52m, até encontrar o ponto P20; deflete 125°04'48" à direita, seguindo no rumo S52°05'44"E por uma extensão de 687,42m, até encontrar o ponto P21; deflete 90°10'56" à direita, seguindo no rumo S38°05'12"W por uma extensão de 729,75m, até encontrar o ponto P22; deflete 89°34'02" à esquerda, seguindo no rumo S51°28'50"E por uma extensão de 831,49m, até encontrar o ponto P23; situado junto à margem esquerda do Rio Pitanga; acompanha a referida margem a montante, por uma extensão de 124,31m, até encontrar o ponto P24, situado na foz de um afluente pela margem direita do Rio Pitanga; acompanha este afluente a montante, por uma extensão de 608,80m, até encontrar o ponto P25, junto à sua nascente; segue no rumo S40°56'07"W por uma extensão de 8,75m até encontrar o ponto P26; deflete 87°28'47" à esquerda, seguindo no rumo S46°32'40"E por uma extensão de 253,84m, até encontrar o ponto P27; deflete 83°08'44" à direita, seguindo no rumo S36°36'04"W por uma extensão de 140,24m, até encontrar o ponto P28; deflete 82°01'14" à esquerda, seguindo no rumo S45°25'10"E por uma extensão de 222,39m, até encontrar o ponto P29, situado junto à margem esquerda de rio sem denominação; acompanha a referida margem a montante por uma extensão de 394,51m até encontrar o ponto P30; segue no rumo S28°15'13"E por uma extensão de 559,29m até encontrar o ponto P31; deflete 93°25'45" à direita, seguindo no rumo S65°10'32"W por uma extensão de 481,28m, até encontrar o ponto P32; deflete 101°06'45" à esquerda, seguindo no rumo S35°56'13"E por uma extensão de 146,11m, até encontrar o ponto



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

P33; deflete $100^{\circ}06'05''$ à direita, seguindo no rumo $S64^{\circ}09'52''W$ por uma extensão de 376,56m, até encontrar o ponto P34; deflete $67^{\circ}19'44''$ à direita, seguindo no rumo $N48^{\circ}30'24''W$ por uma extensão de 163,81m, até encontrar o ponto P35; deflete $66^{\circ}19'04''$ à esquerda, seguindo no rumo $S65^{\circ}10'32''W$ por uma extensão de 421,34m, até encontrar o ponto P36; deflete $4^{\circ}22'18''$ à direita, seguindo no rumo $S69^{\circ}32'51''W$ por uma extensão de 223,76m, até encontrar o ponto P37; deflete $105^{\circ}08'01''$ à esquerda, seguindo no rumo $S35^{\circ}35'11''E$ por uma extensão de 103,59m, até encontrar o ponto P38; deflete $105^{\circ}08'01''$ à direita, seguindo no rumo $S69^{\circ}32'51''W$ por uma extensão de 1.009,28m, até encontrar o ponto P39; deflete $21^{\circ}43'06''$ à direita, seguindo no rumo $N88^{\circ}44'04''W$ por uma extensão de 356,34m, atravessando a rodovia PR-460 até encontrar o ponto P40, situado junto à faixa de domínio da mesma; acompanha a referida faixa de domínio no rumo geral SSE, por uma extensão de 504,56m, até encontrar o ponto P41; segue no rumo $S79^{\circ}28'39''W$ por uma extensão de 213,27m, até encontrar o ponto P42; deflete $89^{\circ}34'48''$ à direita, seguindo no rumo $N10^{\circ}56'33''W$ por uma extensão de 219,53m, até encontrar o ponto 43; deflete $89^{\circ}20'09''$ à esquerda, seguindo no rumo $S79^{\circ}43'18''W$ por uma extensão de 317,65m, até encontrar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo um perímetro total de 19.556,82M e uma área de 11.724.920,65m², equivalente a 1.172,00ha.

7.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO II QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PITANGA (Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

PONTO	COORDENADA X (m)	COORDENADA Y (m)
P0	446.325,71	7.259.924,19
P1	446.459,49	7.259.439,60
P2	446.862,76	7.260.065,07
P3	446.029,25	7.259.681,22
P4	445.461,46	7.261.280,82
P5	445.947,82	7.260.937,72
P6	445.678,95	7.261.753,69
P7	446.347,67	7.262.100,38
P8	446.159,66	7.262.242,74
P9	445.889,83	7.262.469,30
P10	445.210,86	7.262.852,49
P11	445.594,06	7.262.596,90
P12	445.748,42	7.263.006,93
P13	445.951,57	7.262.941,17
P14	446.620,32	7.263.344,35
P15	446.739,76	7.263.339,74
P16	446.762,55	7.263.689,13
P17	446.984,12	7.263.940,74
P18	446.632,52	7.263.442,55
P19	446.646,09	7.263.461,38
P20	446.659,62	7.263.735,56
P21	447.202,01	7.263.313,25
P22	446.751,87	7.262.738,88
P23	447.402,43	7.262.221,05
P24	447.284,48	7.262.187,78
P25	447.558,93	7.261.735,87
P26	447.553,19	7.261.729,26
P27	447.737,46	7.261.554,67
P28	447.653,84	7.261.442,08
P29	447.812,24	7.261.285,98
P30	447.578,26	7.260.989,28
P31	447.843,02	7.260.496,63
P32	447.406,21	7.260.294,57
P33	447.491,96	7.260.176,27
P34	447.153,04	7.260.012,17
P35	447.030,34	7.260.120,70
P36	446.647,93	7.259.943,80
P37	446.438,28	7.259.865,61
P38	446.498,56	7.259.781,37
P39	445.552,90	7.259.428,69
P40	445.199,14	7.259.436,51
P41	445.290,38	7.258.940,79
P42	445.080,70	7.258.901,84
P43	445.039,24	7.259.117,42

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI - 2804-3, MI - 2820-2, MI - 2820-4, MI - 2821-1, MI - 2821-2, MI - 2821-3, MI - 2821-4 e MI - 2822-1.



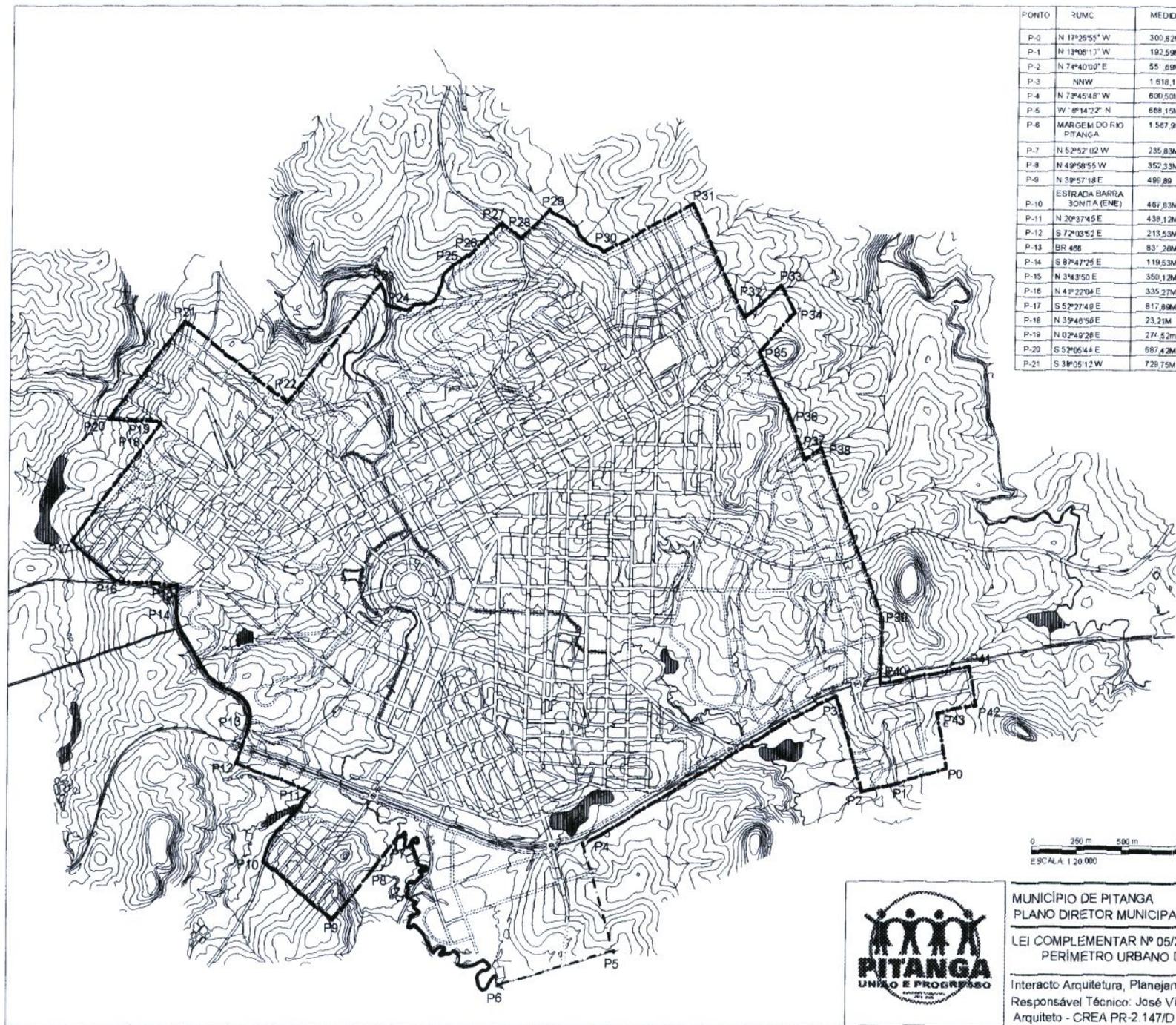
MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO III
MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE PITANGA
(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

7.

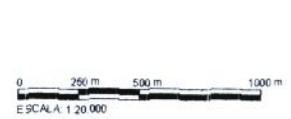


PONTO	RUMC	MEDIDA
P-0	N 17°25'55" W	300,82M
P-1	N 13°06'17" W	192,59M
P-2	N 74°40'00" E	55,60M
P-3	NNW	1.618,17M
P-4	N 73°45'48" W	600,50M
P-5	W 6°14'27" N	668,19M
P-6	MARGEM DO RIO PITANGA	1.587,90M
P-7	N 52°52'02" W	235,83M
P-8	N 49°58'55" W	352,33M
P-9	N 32°57'18" E	480,89
P-10	ESTRADA BARRA SONTA (ENE)	467,83M
P-11	N 20°37'45" E	438,12M
P-12	S 72°03'52" E	213,53M
P-13	BR 466	83,26M
P-14	S 87°47'26" E	119,53M
P-15	N 34°35'0" E	350,12M
P-16	N 41°22'04" E	335,27M
P-17	S 52°27'49" E	817,89M
P-18	N 39°46'56" E	23,21M
P-19	N 02°48'28" E	274,52M
P-20	S 52°06'44" E	687,42M
P-21	S 38°05'12" W	729,75M

P-22	S 51°28'50" E	831,43M
P-23	MARGEM DO RIO PITANGA	124,31M
P-24	AFLUENTE DO RIO PITANGA	608,80M
P-25	S 40°56'07" W	8,75M
P-26	S 46°32'40" E	253,84M
P-27	S 30°36'04" W	140,24M
P-28	S 45°25'10" E	222,39M
P-29	RIO SEM DENOMINAÇÃO	294,51M
P-30	S 28°15'13" E	559,28M
P-31	S 69°10'32" W	481,28M
P-32	S 35°56'13" E	146,11M
P-33	S 64°06'52" W	278,58M
P-34	N 46°30'24" W	163,81M
P-35	S 69°10'32" W	421,34M
P-36	S 69°32'51" W	223,76M
P-37	S 39°35'11" E	103,59M
P-38	S 69°32'51" W	1.009,28M
P-39	N 88°44'04" W	386,34M
P-40	PR-460 (SSE)	504,56M
P-41	S 70°28'39" W	213,27M
P-42	S 10°50'33" W	219,53M
P-43	S 79°43'18" W	217,85M

PERÍMETRO = 19.856,87M
 AREA = 11.724.927,85m²

- LEGENDA**
- PERÍMETRO PROPOSTO
 - VIAS EXISTENTES
 - VIAS PROJETADAS
 - RIOS



MUNICÍPIO DE PITANGA
 PLANO DIRETOR MUNICIPAL
 LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2007 - ANEXO III
 PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PITANGA

Interacto Arquitetura, Planejamento e Consultoria Ltda
 Responsável Técnico: José Vicente Alves do Soccorro
 Arquiteto - CREA PR-2.147/D
 Data 07/12/2006



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO IV MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BARRA BONITA

(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

Partindo de um ponto denominado P0, localizado na estrada que leva à localidade de Rio Liso, junto à ponte sobre o Rio Barra Bonita, segue pela margem esquerda deste rio a montante, por uma extensão de 430,55m, até encontrar o ponto P1, situado junto à foz de um afluente pela margem esquerda do Rio Barra Bonita; segue por este afluente a montante, por uma extensão de 323,94m, até encontrar o ponto P2, junto a uma linha paralela distante 342,50m do eixo da Rua Sete de Setembro; segue esta linha no rumo S57°16'11"W, por uma extensão de 665,44m, até encontrar o ponto P3, situado junto a um afluente pela margem esquerda do Rio Barra Bonita; segue por este afluente a jusante, por uma extensão de 541,28m, até encontrar o ponto P4, situado junto à sua foz no Rio Barra Bonita; acompanha a margem esquerda deste rio a montante, por uma extensão de 1.161,68m, até encontrar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo um perímetro total de 3.122,89m e uma área de 460.794,77m², equivalente a 46,08 ha.

9.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO V
QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO
DO DISTRITO DE BARRA BONITA
(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

PONTO	COORDENADA X (m)	COORDENADA Y (m)
P0	394.958,95	7.266.465,07
P1	395.292,53	7.266.418,47
P2	395.245,73	7.266.108,85
P3	394.685,94	7.265.749,05
P4	394.269,99	7.265.965,13

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI - 2804-3, MI - 2820-2, MI - 2820-4, MI - 2821-1, MI - 2821-2, MI - 2821-3, MI - 2821-4 e MI - 2822-1.

9.

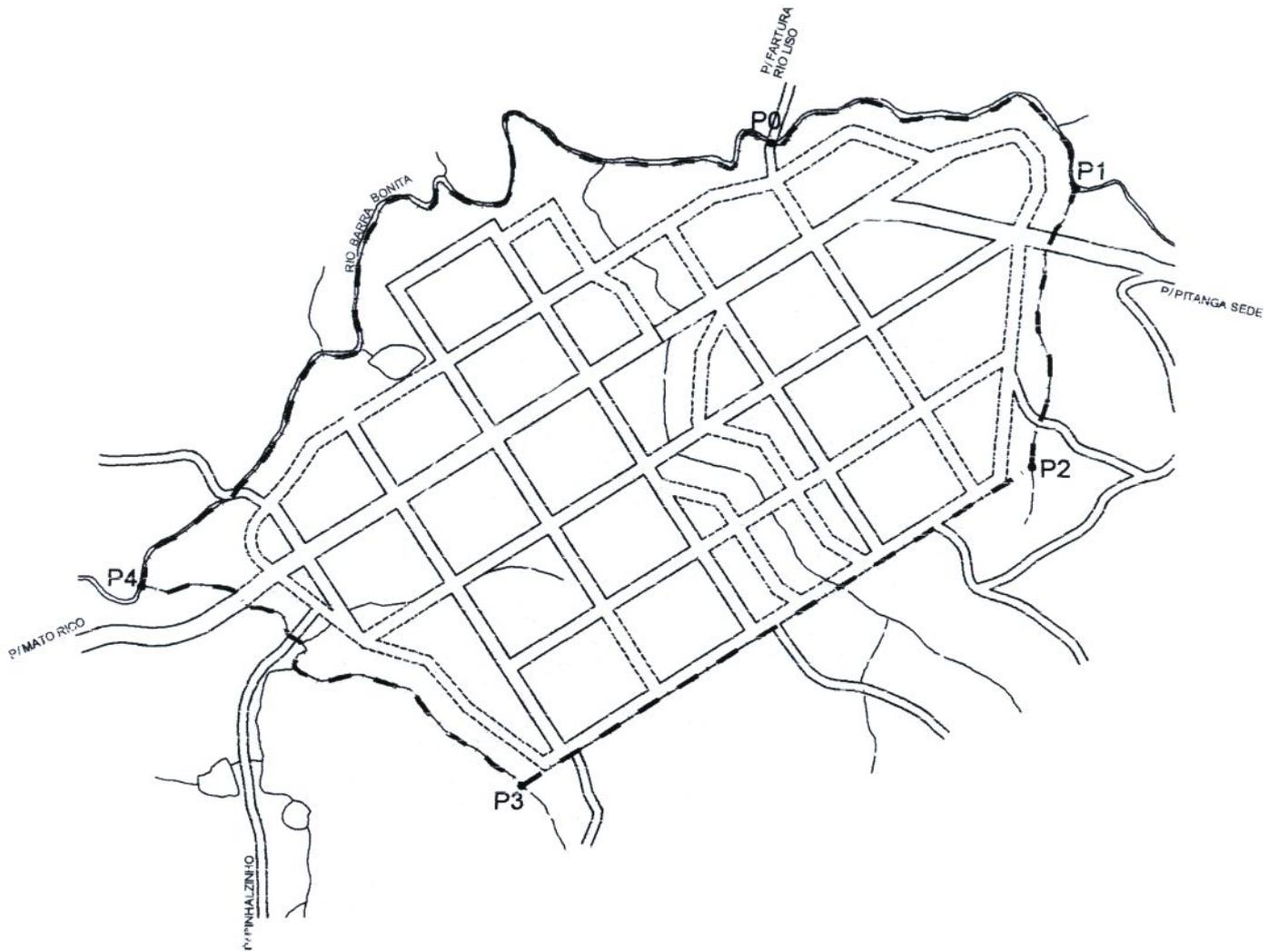


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

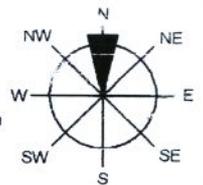
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO VI MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BARRA BONITA (Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)



LEGENDA

- | ■ PERÍMETRO PROPOSTO
- VIAS EXISTENTES
- - - VIAS PROJETADAS
- RIOS



**MUNICÍPIO DE PITANGA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2007 - ANEXO VI
PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BARRA BONITA**

Interacto Arquitetura, Planejamento e Consultoria Ltda
Responsável Técnico: José Vicente Alves do Socorro
Arquiteto - CREA PR-2.147/D



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO VII MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA NOVA

(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

Partindo de um ponto denominado P0, situado na confluência da rua principal com a faixa de domínio da rodovia BR-487, segue por esta faixa de domínio na direção geral NW, por uma extensão de 29,59m, até encontrar o ponto P1; segue no rumo N15°42'27"E por uma extensão de 146,70m até encontrar o ponto P2; deflete 95°33'46" à direita, seguindo no rumo S68°43'47"E por uma extensão de 179,51m até encontrar o ponto P3; deflete 5°54'12" à direita, seguindo no rumo S62°49'34"E por uma extensão de 65,00m até encontrar o ponto P4; deflete 0°53'14" à direita, seguindo no rumo S61°56'21"E por uma extensão de 354,09m até encontrar o ponto P5; deflete 49°07'17" à esquerda, cruzando a rua principal e seguindo no rumo N68°56'22"E, por uma extensão de 14,27m, até o ponto P6; acompanha o traçado desta rua em direção à localidade de Barra Santa Salete, por uma extensão de 423,13m, até encontrar o ponto P7; segue no rumo S37°36'27"E por uma extensão de 136,32m até encontrar o ponto P8; deflete 4°45'53" à esquerda, seguindo no rumo S42°22'20"E por uma extensão de 88,50m até encontrar o ponto P9; deflete 70°25'14" à direita, seguindo no rumo S28°02'54"W por uma extensão de 64,27m até encontrar o ponto P10; deflete 4°41'40" à direita, seguindo no rumo S32°44'34"W por uma extensão de 22,56m até encontrar o ponto P11; deflete 25°23'03" à direita, seguindo no rumo S58°07'37"W por uma extensão de 50,23m, até encontrar o ponto P12; deflete 48°46'28" à esquerda, seguindo no rumo S9°21'10"W por uma extensão de 47,26m, até encontrar um ponto P13; deflete 15°54'12" à direita, seguindo no rumo S25°15'21"W por uma extensão de 35,04m, até encontrar o ponto P14; deflete 87°45'45" à esquerda, seguindo no rumo S62°30'23"E por uma extensão de 183,71m, até encontrar o ponto P15; deflete 87°45'57" à direita, seguindo no rumo S25°15'34"W por uma extensão de 478,57m, até encontrar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo um perímetro total de 3.477,90m e uma área de 421.176,96m², equivalente a 42,12 ha.

7



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO VIII QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA NOVA (Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

PONTO	COORDENADA X (m)	COORDENADA Y (m)
P0	418.330,41	7.286.712,02
P1	417.449,66	7.287.492,52
P2	417.489,38	7.287.633,75
P3	417.656,66	7.287.568,63
P4	417.714,49	7.287.538,94
P5	418.026,95	7.287.372,38
P6	418.040,27	7.287.377,51
P7	418.336,55	7.287.583,55
P8	418.419,74	7.287.475,56
P9	418.479,38	7.287.410,18
P10	418.449,16	7.287.353,46
P11	418.436,96	7.287.334,48
P12	418.394,30	7.287.307,96
P13	418.386,62	7.287.261,33
P14	418.371,67	7.287.229,64
P15	418.534,63	7.287.144,83

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI - 2804-3, MI - 2820-2, MI - 2820-4, MI - 2821-1, MI - 2821-2, MI - 2821-3, MI - 2821-4 e MI - 2822-1.

7.

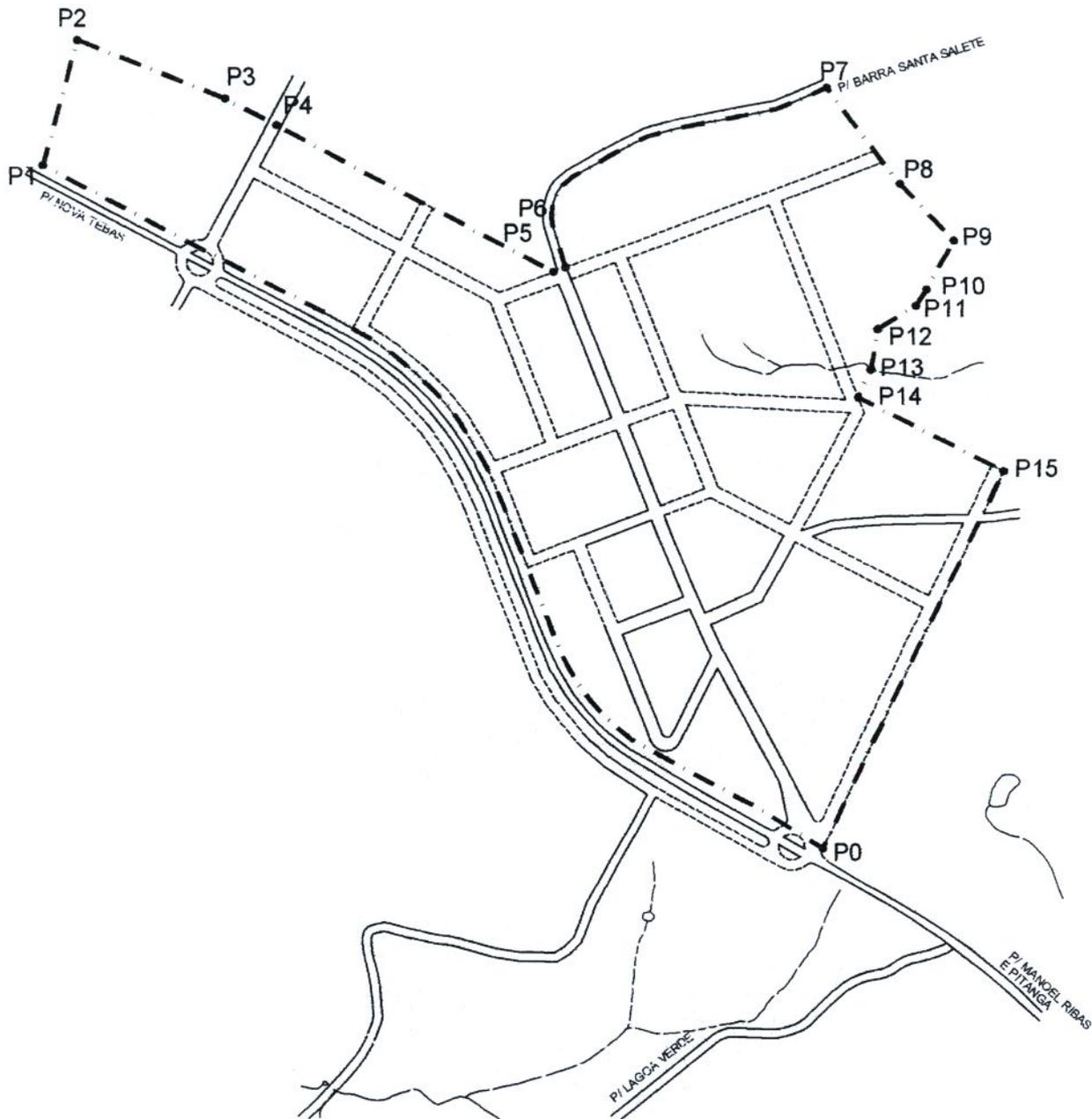


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

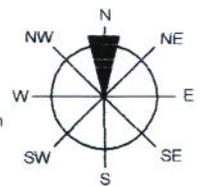
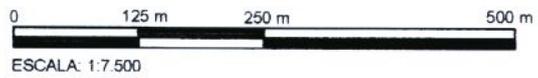
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO IX
MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA NOVA
(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)



LEGENDA

-  PERÍMETRO PROPOSTO
-  VIAS EXISTENTES
-  VIAS PROJETADAS
-  RIOS



MUNICÍPIO DE PITANGA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2007 - ANEXO IX
PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA NOVA

Interacto Arquitetura, Planejamento e Consultoria Ltda
 Responsável Técnico: José Vicente Alves do Socorro
 Arquiteto - CREA PR-2.147/D



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO X MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE RIO XV DE BAIXO

(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

Partindo de um ponto denominado P0, localizado junto à ponte sobre o Rio Quinze, segue pela margem esquerda deste rio a montante, por uma extensão de 652,85m, até encontrar o ponto P1; segue no rumo $N20^{\circ}55'53''E$ por uma extensão de 185,77m até encontrar o ponto P2, situado junto à estrada que leva à localidade de Rio Quinze de Cima; deflete $12^{\circ}42'46''$ à direita, seguindo no rumo $N33^{\circ}38'39''E$ por uma extensão de 94,06m, até encontrar o ponto P3, situado junto à estrada que leva à localidade de Rio Bandeira; deflete $2^{\circ}36'44''$ à esquerda, seguindo no rumo $N31^{\circ}01'55''E$ por uma extensão de 199,60m, até encontrar o ponto P4; deflete $50^{\circ}27'35''$ à direita, seguindo no rumo $N81^{\circ}29'30''E$ por uma extensão de 59,34m, até encontrar o ponto P5; deflete $68^{\circ}41'41''$ à esquerda, seguindo no rumo $N12^{\circ}47'49''E$ por uma extensão de 233,29m, até encontrar o ponto P6; deflete $34^{\circ}50'42''$ à esquerda, seguindo no rumo $N22^{\circ}02'52''W$ por uma extensão de 120,58m, até encontrar o ponto P7; deflete $87^{\circ}42'47''$ à direita, seguindo no rumo $N65^{\circ}39'55''E$ por uma extensão de 112,84m, até encontrar o ponto P8, localizado junto à rua principal; deflete $22^{\circ}59'47''$ à direita, seguindo no rumo $N88^{\circ}39'42''E$ por uma extensão de 183,75m, até encontrar o ponto P9, junto à margem esquerda do Rio Corumbataí; acompanha a referida margem a montante, por uma extensão de 213,03m, até encontrar a foz do Rio Quinze; segue pela margem esquerda deste último rio a montante, por uma extensão de 1.012,23m, até encontrar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo um perímetro total de 3.067,34m e uma área de 305.428,88m², equivalente a 30,54 ha.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO XI
QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO
DO DISTRITO DE RIO XV DE BAIXO
(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

PONTO	COORDENADA X (m)	COORDENADA Y (m)
P0	411.598,96	7.274.204,37
P1	411.189,34	7.274.144,66
P2	411.255,70	7.274.318,18
P3	411.307,81	7.274.396,48
P4	411.410,71	7.274.567,51
P5	411.469,40	7.274.576,29
P6	411.521,07	7.274.803,79
P7	411.475,81	7.274.915,55
P8	411.578,63	7.274.962,05
P9	411.762,33	7.274.966,34
P10	411.855,35	7.274.777,69

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI - 2804-3, MI - 2820-2, MI - 2820-4, MI - 2821-1, MI - 2821-2, MI - 2821-3, MI - 2821-4 e MI - 2822-1.

9.

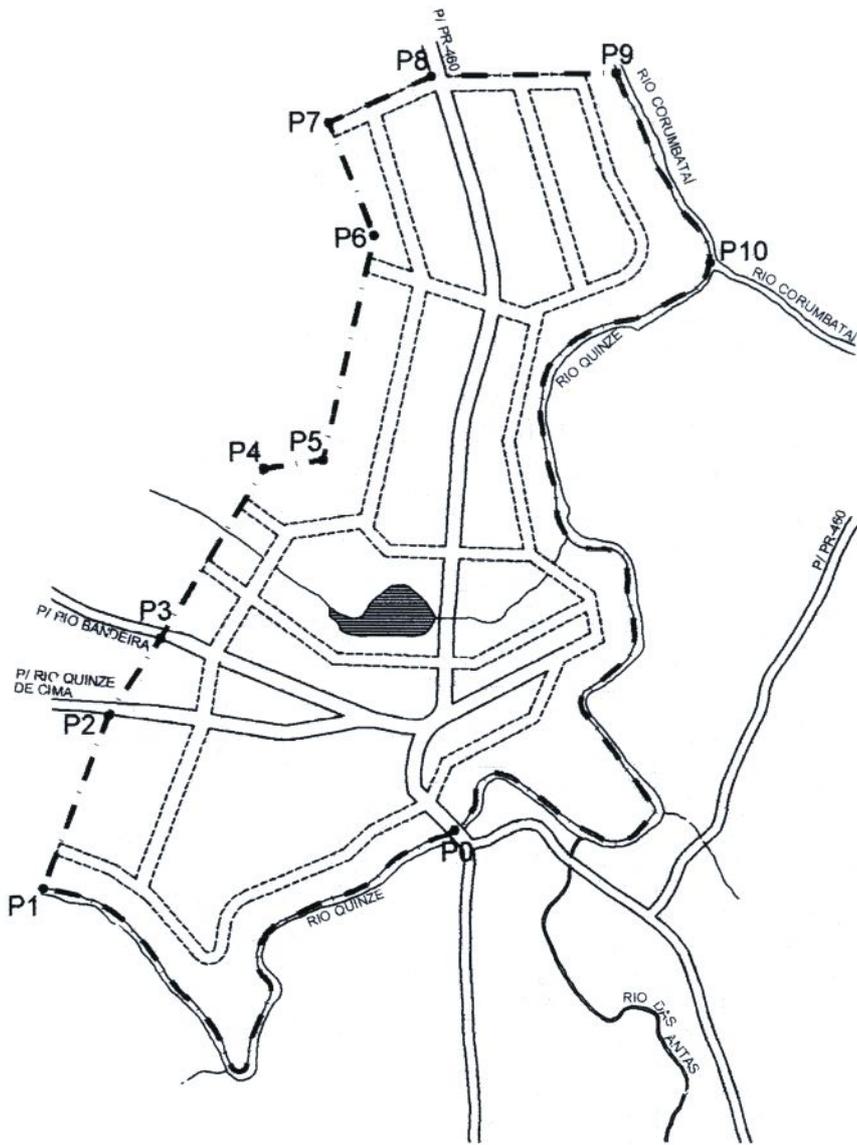


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

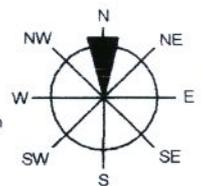
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO XII MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE RIO XV DE BAIXO (Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)



LEGENDA

- — — PERÍMETRO PROPOSTO
- — — VIAS EXISTENTES
- - - VIAS PROJETADAS
- RIOS



**MUNICÍPIO DE PITANGA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2007 - ANEXO XII
PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE RIO XV DE BAIXO**

Interacto Arquitetura, Planejamento e Consultoria Ltda
Responsável Técnico: José Vicente Alves do Socorro
Arquiteto - CREA PR-2.147/D



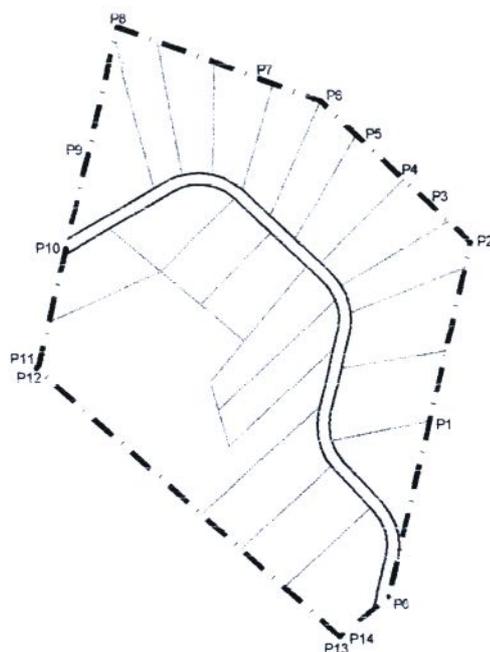
MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

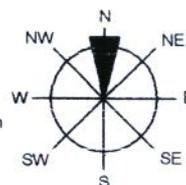
ANEXO XIII MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL TARCILO FERREIRA MESSIAS (Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

Partindo de um ponto denominado P0, localizado junto ao acesso principal, segue no rumo $N12^{\circ}48'00''E$ por uma extensão de 181,95m até encontrar o ponto P1; deflete $0^{\circ}01'40''$ à direita, seguindo no rumo $N12^{\circ}49'40''E$ por uma extensão de 185,76m até encontrar o ponto P2; deflete $59^{\circ}02'30''$ à esquerda, seguindo no rumo $N46^{\circ}12'50''W$ por uma extensão de 62,42m até encontrar o ponto P3; deflete $0^{\circ}01'40''$ à esquerda, seguindo no rumo $N46^{\circ}14'30''W$ por uma extensão de 40,33m, até encontrar o ponto P4; deflete $1^{\circ}01'50''$ à esquerda, seguindo no rumo $N46^{\circ}16'20''W$ por uma extensão de 50,52m, até encontrar o ponto P5; deflete $0^{\circ}00'40''$ à esquerda, seguindo no rumo $N46^{\circ}17'00''W$ por uma extensão de 55,00m, até encontrar o ponto P6; deflete $24^{\circ}30'00''$ à esquerda, seguindo no rumo $N70^{\circ}47'00''W$ por uma extensão de 62,60m até encontrar o ponto P7; deflete $0^{\circ}02'20''$ à direita, seguindo no rumo $N70^{\circ}44'40''W$ por uma extensão de 151,32m, até encontrar o ponto P8; deflete $96^{\circ}22'00''$ à esquerda, seguindo no rumo $S12^{\circ}53'20''W$ por uma extensão de 130,00m até encontrar o ponto P9; deflete $0^{\circ}02'00''$ à esquerda, seguindo no rumo $S12^{\circ}51'20''W$ por uma extensão de 99,67m, até encontrar o ponto P10; deflete $0^{\circ}04'00''$ à direita, seguindo no rumo $S12^{\circ}55'20''W$ por uma extensão de 121,53m, até encontrar o ponto P11; deflete $28^{\circ}32'00''$ à direita, seguindo no rumo $S41^{\circ}27'20''W$ por 3,75m, até encontrar o ponto P12; deflete $89^{\circ}54'46''$ à esquerda, seguindo rumo $S48^{\circ}27'26''E$ por uma extensão de 405,10m, até encontrar o ponto P13; deflete $81^{\circ}02'34''$ à esquerda, seguindo no rumo $N41^{\circ}27'20''E$ por uma extensão de 3,75m, até encontrar o ponto P14; deflete $9^{\circ}02'40''$ à direita, seguindo no rumo $N50^{\circ}30'00''E$ por uma extensão de 59,63m, até encontrar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo um perímetro total de 1.613,33m e uma área de $163.419,35m^2$, equivalente a 16,34 ha.



LEGENDA

- 
PERÍMETRO PROPOSTO
- 
VIAS EXISTENTES



MUNICÍPIO DE PITANGA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2007 - ANEXO XIV
PERÍMETRO URBANO
VILA RURAL TARCIOLO FERREIRA MESSIAS

Interacto Arquitetura, Planejamento e Consultoria Ltda
 Responsável Técnico: José Vicente Alves do Socorro
 Arquiteto - CREA PR-2.147/D



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO XIV

MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL TARCILLO FERREIRA MESSIAS
(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO XV MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL JOSEFA BOSCHEN (Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

Partindo de um ponto denominado P0, situado junto à estrada que liga Barra Bonita à localidade de Pinhalzinho, segue no rumo N66°17'19"W por uma extensão de 6,54m até encontrar o ponto P1; deflete 4°18'00" à esquerda, seguindo no rumo N70°35'19"W por uma extensão de 50,59m até encontrar o ponto P2; deflete 109°18'00" à esquerda, seguindo no rumo S0°06'41"W por uma extensão de 333,75m, até encontrar o ponto P3; deflete 71°36'00" à esquerda, seguindo no rumo S71°29'19"E por uma extensão de 718,98m, até encontrar o ponto P4; deflete 16°13'00" à esquerda, seguindo no rumo S87°42'19"E por uma extensão de 4,90m, até encontrar o ponto P5, junto à estrada que liga Barra Bonita à localidade de Pinhalzinho; acompanha o traçado desta estrada em direção à Barra Bonita, por uma extensão de 309,63m, até encontrar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo um perímetro total de 2.224,39m e uma área de 243.656,57m², equivalente a 24,37 ha.

9.

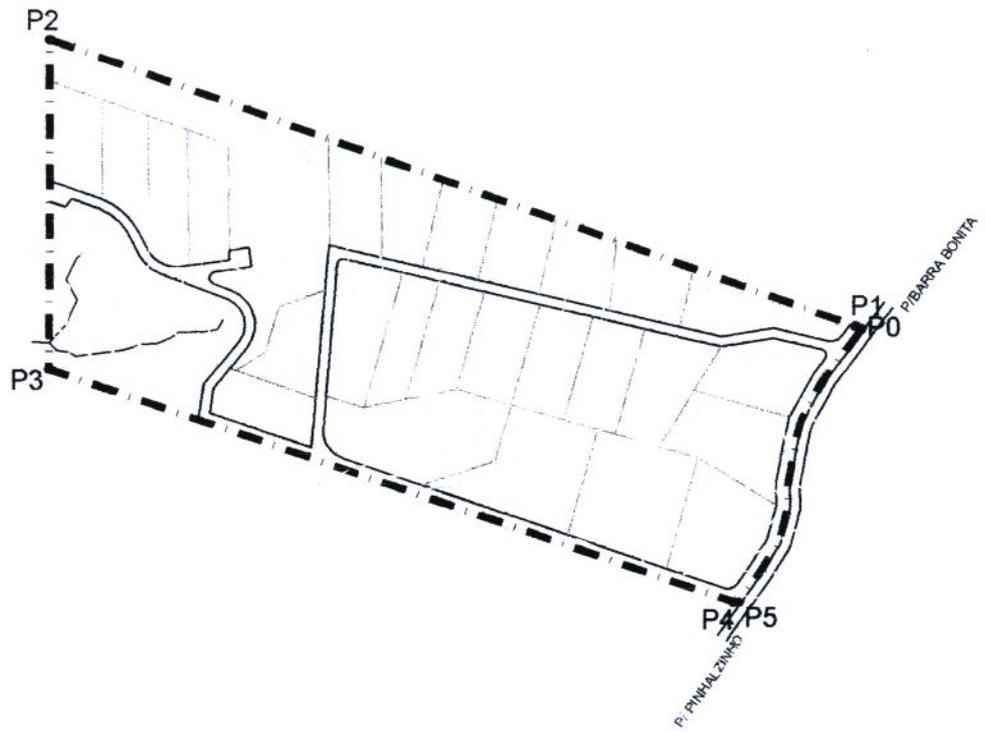


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

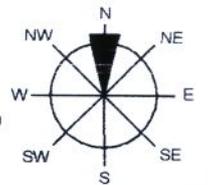
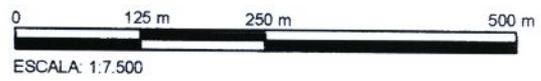
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO XVI
MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL JOSEFA BOSCHEN
(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)



LEGENDA

- | ■ PERÍMETRO PROPOSTO
- VIAS EXISTENTES
- ~ RIOS



**MUNICÍPIO DE PITANGA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2007 - ANEXO XVI
PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL JOSEFA BOSCHEN
DISTRITO DE BARRA BONITA**

Interacto Arquitetura, Planejamento e Consultoria Ltda
Responsável Técnico: José Vicente Alves do Socorro
Arquiteto - CREA PR-2.147/D



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

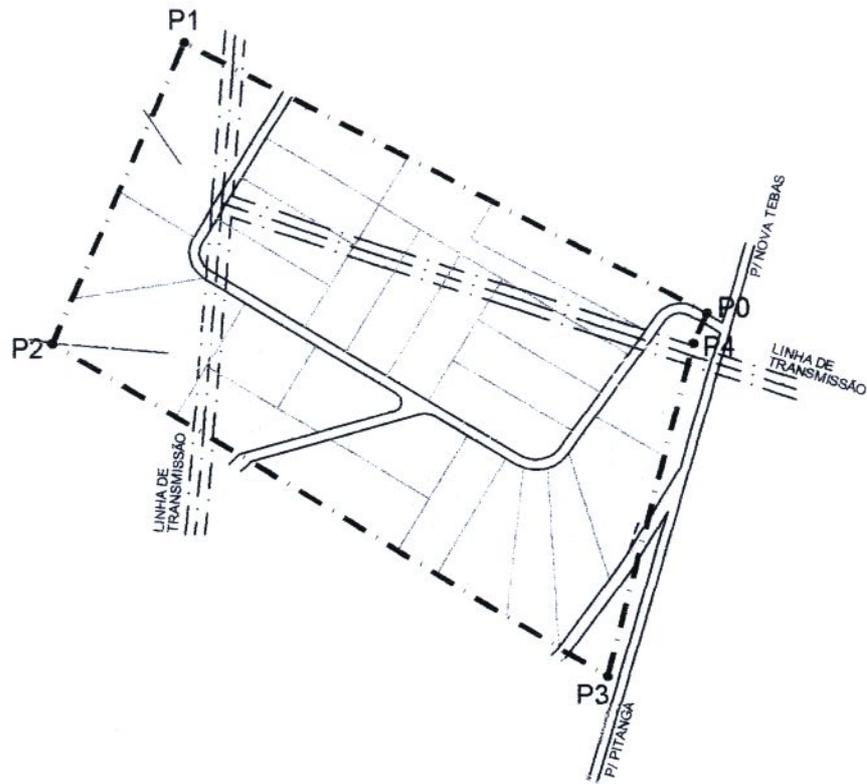
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO XVII MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL RIO XV

(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

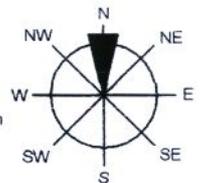
Partindo de um ponto denominado P0, localizado junto ao acesso principal, segue no rumo N62°21'35"W por uma extensão de 585,90m até encontrar o ponto P1; deflete 94°05'00" à esquerda, seguindo no rumo S23°30'25"W por uma extensão de 333,38m, até encontrar o ponto P2; deflete 85°25'00" à esquerda, seguindo no rumo S58°54'35"E por 644,97m, até encontrar o ponto P3; deflete 106°44'00" à esquerda, seguindo no rumo N14°21'25"E por uma extensão de 348,03m, até encontrar o ponto P4; deflete 9°53'00" à direita, seguindo no rumo N24°14'25"E por uma extensão de 33,07m, até encontrar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo um perímetro total de 1.945,35m e uma área de 214.467,88m², equivalente a 21,45 ha.

R.



LEGENDA

- | ■ PERÍMETRO PROPOSTO
- VIAS EXISTENTES
- RIOS



**MUNICÍPIO DE PITANGA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2007 - ANEXO XVIII
PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL RIO XV**

Interacto Arquitetura, Planejamento e Consultoria Ltda
Responsável Técnico: José Vicente Alves do Socorro
Arquiteto - CREA PR-2.147/D



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO XVIII
MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL RIO XV
(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO XIX MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL GREGÓRIO RANK

(Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

Partindo de um ponto denominado P0, localizado junto ao acesso principal, segue no rumo N30°29'24"W por uma extensão de 215,15m até encontrar o ponto P1; deflete 64°07'00" à esquerda, seguindo no rumo S85°23'36"W por uma extensão de 93,25m, até encontrar o ponto P2; deflete 0°42'00" à esquerda, seguindo no rumo S84°41'36"W por uma extensão de 507,43m, até encontrar o ponto P3, junto a um arroio sem denominação; segue por este arroio por uma extensão de 256,92m até encontrar o ponto P4; segue no rumo S77°42'24"E por uma extensão de 304,92m até encontrar o ponto P5; deflete 81°20'00" à direita, seguindo no rumo S3°37'36"W por uma extensão de 194,10m até encontrar o ponto P6; deflete 11°00'00" à esquerda, seguindo no rumo S7°22'24"E por 212,54m até encontrar o ponto P7; deflete 8°46'00" à esquerda, seguindo no rumo S16°08'24"E por uma extensão de 113,13m, até encontrar o ponto P8, junto a um arroio sem denominação; segue por este arroio por uma extensão de 159,49m, até encontrar o ponto P9; segue no rumo N9°3'36"E por uma extensão de 28,27m até encontrar o ponto P10; deflete 7°46'00" à direita seguindo no rumo N16°49'36"E por uma extensão de 451,53m até encontrar o ponto P11; deflete 1°02'00" à direita, seguindo no rumo N17°1'36"E por uma extensão de 213,87m até encontrar o ponto inicial P0 da presente descrição, perfazendo um perímetro total de 2.750,60m e uma área de 341.026,18m², equivalente a 34,10 ha.



MUNICÍPIO DE PITANGA

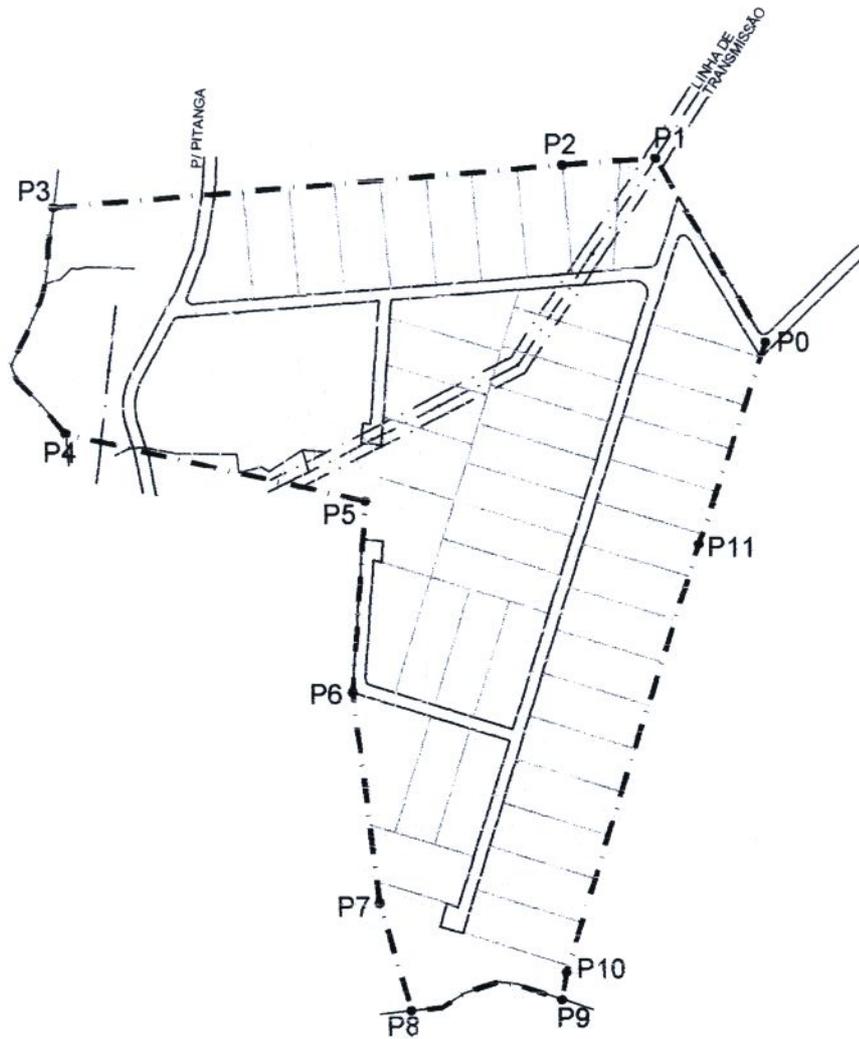
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO XX

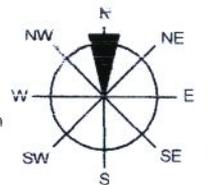
MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL GREGÓRIO RANK (Parte integrante da Lei Complementar nº 05/2007)

9



LEGENDA

- | ■ PERÍMETRO PROPOSTO
- ==== VIAS EXISTENTES
- RIOS



**MUNICÍPIO DE PITANGA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2007 - ANEXO XX
PERÍMETRO URBANO - VILA RURAL GREGÓRIO RANK
RIO DO MEIO**

Interacto Arquitetura, Planejamento e Consultoria Ltda
Responsável Técnico: José Vicente Alves do Socorro
Arquiteto - CREA PR-2.147/D